



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.691/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **WEBSTER**

WANDEL - REI OLIVEIRA - nomeado no cargo de Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte, através do Decreto nº 17.688/2025, inscrito no CPF nº 077.275.397-08 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** - nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
006.00647122-3	CONTRATO DE REPASSE Nº 904524/2020-PAVIM. ESTRADAS E CONST. GALPÃO P/ FEIRAPRODUTORES DE GURIRI
006.00647126-6	CONTRATO DE REPASSE Nº.907262/2020- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
00647051-0	PMSM/MCIDADES CR 352711-34 B VITORIA
00647127-4	CONTRATO DE REPASSE Nº.913655/2021-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BOM SUCESSO
00647128-2	CONTRATO DE REPASSE Nº.918261/2021-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARIA ELISA RIOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
06.00092-0	PMSM/CEF/PROG. SUBSIDIOS HABITAÇÃO
06.00094-6	PMSM/ROYALTIES - Orla de Guriri
06.213-2	PMSM/S.M. OBRAS/ROYALTIES
06.222-1	PMSM/S.M. OBRAS
06.286-8	PMSM/TAC CEMITÉRIO MUNICIPAL
06.71011-0	PMSM/REPASSE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
647.136-3	CONTRATO DE REPASSE Nº949013/2023-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GILENO SANTOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
647.139-8	CONTRATO DE REPASSE Nº.952694/2023-RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO FORNO VELHO (COHAB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.691/2025

672.011-8	PLATAFORMA BRASIL-OBRA DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
672.014-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069527-EMENDA INDIVIDUAL (PAULO FOLLETTI)
672.016-9	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-075395-EMENDA INDIVIDUAL (MARCOS DO VAL)
672.018-5	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-066945-EMENDA INDIVIDUAL (AMARO NETO)
71.067-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.907695/2020-PAV.DE RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
71.070-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.904524-PAV.ESTRADAS VICINAIS E CONSTR.GALPÃO P/ FEIRA PROD. GURIRI

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.504/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
 Prefeito Municipal